



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO  
PROTOCOLO Nº 166 / 2007

EM: 16 / 05 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Colleim  
FUNCIONÁRIO

**LEI N.º 076/2007**  
DE 07 DE MAIO DE 2007.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO POVOADO CABRITA E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO.**

**O Prefeito do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiar do Povoado Cabrita e Adjacências do Município de São Cristóvão, com sede nesta cidade e Estatuto Social devidamente registrado em 19 de janeiro de 2004, no livro A nº 03 às fls. 193, sob nº 1103 e protocolado na página nº 35v, sob nº 1097.

**Art. 2.º.** A entidade referida no Art. 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

**Art. 3.º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, 07 de maio de 2007.

REGISTRADO NO LIVRO Nº 005  
FOLHA(S) 06 verso  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO  
09/05/2007  
Colleim  
FUNCIONÁRIO

  
**JOSÉ CORREIA SANTOS NETO**  
Prefeito Municipal